



CONTRATO N.º 191/2024

Contrato de aquisição de serviços de operacionalização da Gestão de Ativos e CMDB, no âmbito do plano de ação da Cibersegurança.-----

Entre:-----

O MUNICÍPIO DE ALMADA, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 500051054, através da sua Câmara Municipal, neste ato representada pela Secretária Geral, ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES, ao abrigo do disposto no Despacho N.º 07/GVFP/2021-2025, datado de 26 de outubro de 2023, de subdelegação de competências do Vereador Filipe Alexandre Pardal Pacheco, conjugado com o disposto no Despacho N.º 109/2021- 2025, datado de 15 de novembro de 2022, alterado e republicado pelo Despacho N.º 172/2021-2025, datado de 23 de abril de 2024, ambos de Delegação de competências da Presidente da Câmara, com domicílio necessário no edifício da Secretaria Geral, sito na Rua Trigueiros Martel, n.º 1, Almada,-----

E,-----

"INETUM TECH PORTUGAL, S. A.", sociedade anónima, com o NIPC 502726890, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, detentora do capital social de 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros), com sede na Torre de Monsanto, Rua Afonso Praça, n.º 30, 3.º, Algés, neste ato representada por ABEL JOAQUIM GOMES DA COSTA, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até 13 de junho de 2031, com domicílio profissional na sede da sociedade, na qualidade de seu Procurador, qualidade e poderes comprovados através da Procuração efetuada e autenticada em 16 de novembro de 2023, perante a advogada Cristina Portugal Pinheiro, com a cédula profissional n.º [REDACTED] bem como através da certidão permanente da já citada Conservatória, subscrita "via internet", em 17 de outubro de 2023 e válida até 17 de outubro de 2024, adiante designada por Adjudicatária.-----



Celebram, entre si, o contrato supramencionado, o qual foi precedido de Concurso Público n.º CPN01046S2024 , ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por C.C.P.), em conformidade com o despacho datado de 19 de junho de 2024, do Vereador dos Sistemas de Informação, Inovação e Territórios Inteligentes, Manutenção de Equipamentos e Frota, Comunicação, Habitação, Desporto e Juventude, Filipe Alexandre Pardal Pacheco, nos termos das competências delegadas, ao abrigo do disposto no Despacho N.º 190/2021-2025, de 16 de julho de 2024, que republica o Despacho N.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, ambos da Presidente da Câmara nos Vereadores com pelouro, e adjudicado nos termos do despacho, datado de 6 de setembro de 2024, da Secretária Geral, ao abrigo do disposto no Despacho N.º 07/GVFP/2021-2025.-----

De acordo com a respetiva minuta, também aprovada por despacho da Secretária Geral e igualmente datado de 6 de setembro de 2024, são as seguintes as cláusulas deste contrato:-----

PRIMEIRA – O objeto do presente contrato consiste na “Aquisição de serviços de operacionalização da Gestão de Ativos e CMDB, no âmbito do plano de ação da Cibersegurança”, melhor identificado nas Cláusulas referentes às especificações e características técnicas do Caderno de Encargos.-----

SEGUNDA – O mesmo será executado nas condições indicadas no Caderno de Encargos, respetivos esclarecimentos e na Proposta adjudicada, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo parte integrante do contrato e que ficarão arquivados na Divisão de Compras desta Câmara.-----

TERCEIRA – O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 6 (seis) meses, após a assinatura do contrato, conforme o previsto na cláusula 4.ª do citado Caderno de Encargos.

QUARTA – a) O preço máximo a pagar no âmbito deste contrato é de 49.480,00 € (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta euros), a que acrescerá o I.V.A à taxa legal em vigor;----

b) O pagamento deste será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a receção



das respetivas faturas, emitidas conforme cláusula 9.^a do Caderno de Encargos;-----

c) O atraso no pagamento implicará o vencimento de juros de mora nos termos e condições previstos no artigo 326.º do C.C.P.;-----

QUINTA – Se a Adjudicatária faltar ao cumprimento das suas obrigações, por facto não imputável ao Município de Almada, ficará sujeita às penalidades previstas na cláusula 19.^a do supracitado Caderno de Encargos.-----

SEXTA – O gestor do contrato designado pela entidade adjudicante, nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 96.º, n.º 1, alínea i) e 290.º-A do C.C.P., é Nuno Ricardo Silva, Chefe da Divisão de Redes, Infraestruturas e Cibersegurança, ou quem o venha a substituir, conforme despacho de 19 de junho de 2024.-----

SÉTIMA – A Adjudicatária garantirá o dever de sigilo sobre toda a informação e documentação técnica e não técnica, comercial ou outra, de que tenha conhecimento por força do presente contrato, com exceção da que seja já comprovadamente do domínio público ou da que seja legalmente obrigada a revelar.-----

OITAVA – Para todas as questões emergentes do contrato as partes elegem o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.-----

NONA – Aos casos omissos aplicar-se-á o disposto no C.C.P.;-----

Pelo representante da Adjudicatária foi declarado que esta aceita o presente contrato, com todas as suas cláusulas, se obriga ao seu fiel cumprimento e ao previsto na legislação portuguesa em vigor e que renuncia a foro especial.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

O encargo total resultante do presente contrato é 60.860,40 € (sessenta mil, oitocentos e sessenta euros e quarenta centimos), no qual está incluída a percentagem de 23% respeitante ao I.V.A.;-----

A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte:-----

Classificação Orgânica: 20.60; Classificação Económica: 02.02.20; PAM 2007/A/1.-----

O número de compromisso a que se reporta o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21



de fevereiro é o 3188/2024.-----

Foi verificado ter a Adjudicatária a situação tributária, e contributiva perante a Segurança Social devidamente regularizadas, através dos seguintes documentos:-----

- Certidão do Serviço de Finanças de Oeiras-2., emitida em 29 de julho de 2024;-----
- Declaração da Segurança Social, emitida em 29 de julho de 2024;-----
- Declaração (Modelo Anexo II ao C.C.P.), datada de 10 de setembro de 2024.-----

Mais, foi apresentado comprovativo da declaração do Registo Central do Beneficiário Efetivo.-----

E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos contratantes e por mim, que o fiz escrever e também assino, Elsa Maria Alves Correia Henriques, Oficial Público do Município de Almada, conforme Despacho N.º 146/2021-2025, de 26 de setembro de 2023, do Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara (ao abrigo do disposto no Despacho N.º 3/2021-2025, de 16 de outubro de 2021).-
Almada, 25 de setembro de 2024.-----

Pelo Município de Almada

Elsa Maria Alves Correia Henriques

Assinado por: **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**

Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.10.01 12:01:00+01'00'

Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Secretária Geral -**

Município de Almada
 **CHAVE MÓVEL**
.....

Pela Adjudicatária

Abel Joaquim Gomes da Costa

 inetum.™

Digitally signed by ABEL
JOAQUIM GOMES DA
COSTA
Date: 2024.09.25 13:12:58
+01'00'

A Oficial Público

Elsa Maria Alves Correia Henriques

Assinado por: **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**

Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.10.01 12:00:21+01'00'

 **CHAVE MÓVEL**
.....